



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Gestão de Pessoas - IESPRO-GP

EDITAL Nº 11/2026/IESPRO-GP

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.248, de 07 de agosto de 2024, considerando a necessidade de interesse público, resolve divulgar o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado - PSS com o objetivo de Contratação de Serviço Temporário para Atividade de Tutoria, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº 1/2026/IESPRO-GP.

1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Concorrência	Candidato	CPF	Situação
Pretos e pardos	Sirlaine Santos de Souza Dziombra	695.***.***-49	Não apresentaram o vídeo para o procedimento de heteroidentificação, conforme exigência do Edital nº XX/2026. Não foi possível realizar a avaliação.
Pretos e pardos	Larissa Rocha da Silva	014.***.***-50	Autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação
Pretos e pardos	Meirilaine Rodrigues da Silva	815.***.***-68	Não apresentaram o vídeo para o procedimento de heteroidentificação, conforme exigência do Edital nº XX/2026. Não foi possível realizar a avaliação.
Pretos e pardos	Milena Inácio Rodrigues	008.***.***-07	Não apresentaram o vídeo para o procedimento de heteroidentificação, conforme exigência do Edital nº XX/2026. Não foi possível realizar a avaliação.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação poderão fazê-lo no dia **03 de julho de 2026**, até as **23h59min (horário oficial de Rondônia)**.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: inscricaoetas@gmail.com, devendo constar no assunto: “**Recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação**”.

2.3. Não serão aceitos recursos:

- a) fora do prazo estabelecido;
- b) enviados por outro meio que não o especificado neste edital;
- c) sem identificação do candidato; e
- d) que não apresentem fundamentação clara e objetiva.

2.4. O resultado da análise dos recursos será divulgado em data prevista no cronograma do certame.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Diretora-Geral/ IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 02/07/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74009209** e o código CRC **D76DD2E7**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000512/2026-88

SEI nº 74009209